

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº**  
**012/2024/CD/SPPD/PGM**

PORTARIA nº12/2024/CD/SPPD/PGM

Porto Velho, 19 de Janeiro de 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-0035622/2023-85-e:

RESOLVE:

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria nº 204/203/2023/CD/SPPD/PGM datada de 16 de novembro de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3604, de 21 de novembro de 2023, relativo ao Processo Disciplinar nº00600-0035622/2023-85-e, em conformidade com o disposto no artigo 186, da Lei Complementar nº.385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**D95FF852

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/01/2024. Edição 3648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>